DECRETO FINANCEIRO Nº 57 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$804.000,00 (Oitocentos e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	**54.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**54.000,00**

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	**32.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**92.000,00**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	**8.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**38.000,00**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

2.057 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**301.000,00**

1201 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ARTES, ESPORTE E LAZER (SECATE)

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
Total por Ação:	**190.000,00**
2.095 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, ARTES, TURISMO E ESPORTE	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**290.000,00**
Total Suplementado:	**804.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	**7.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**7.000,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	**72.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**92.000,00**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Total por Ação:	**120.000,00**

2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	**38.000,00**

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	490.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	**495.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**653.000,00**

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais		15.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**22.000,00**

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**
	Total Anulado:	**804.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2026.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88